

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2.007/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 11 de novembro de 2025, nos autos do processo n.º 0101106-75.2017.8.20.0131, perante a 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-SRSR0KUZ4K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-SRSR0KUZ4K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2.006/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0112081-95.2016.8.20.0001, no dia 17 de novembro de 2025, perante a 2ª Vara Criminal de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-1QERRARAQA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
EGOAIEHOQO-1QERRARAQA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2.003/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n. 0100520-40.2014.8.20.0132, no dia 11 de novembro de 2025, perante a Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-T8ZCRKA7H6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-T8ZCRKA7H6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL nº 91/2025 – SDPGE/RN
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETOMADA DO TESTE SELETIVO PARA RESIDÊNCIA com a divulgação da DATA E HORÁRIO DA PROVA E A RELAÇÃO NOMINAL DEFINITIVA DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS das inscrições no referido certame, nos termos infra:
Art. 1º A prova será realizada na data de 30/11/2025, das 09:00 às 13:00, em locais a serem oportunamente divulgados no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – www.defensoria.rn.def.br – e no Diário Oficial do Estado.
Art. 2º O(a)s candidato(a)s que formularam pedido de realização de provas em condições diferenciadas tiveram seus pleitos examinados na forma abaixo:

Candidato	Função	Local de Realização da Prova	Condição diferenciada	Situação	Observação
CARLOS EDUARDO MOTA DE BRITO	Residente	Mossoró - RN	Sim	Deferida em parte	Deferidos apenas o tempo adicional e uso de protetor auricular. Indeferida a sala separada por ausência de laudo com tal indicação
HELOYSA CALDAS GALVÃO MELO	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferido tempo adicional
JÉSSICA MAYARA DE SOUZA BRITO	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferido tempo adicional
MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferida a realização da prova em sala com acessibilidade preservada
MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO	Residente	Natal - RN	Sim	Deferida	Deferido tempo adicional

§1º O tempo adicional deferido será de 30 minutos, nos termos do art. 4º, §2º, do Decreto n. 9.508/2018.

Art. 3º O(a)s candidato(a)s que formularam pedido para concorrer às vagas destinadas aos Pretos/Pardos/Quilombolas tiveram seus pleitos examinados na forma abaixo:

Candidato	Local de prova	Situação	Observações
MAYARA LUANA MARQUES DE LIMA	Natal - RN	Deferida	
JUSSIER BATISTA DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
CARLOS JARDEL DO VALE	Mossoró - RN	Deferida	
VALDENIS RUFINO FERREIRA	Mossoró - RN	Deferida	
ROSANGELA BATISTA DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
PEDRO NILDO COSTA LIMA DA SILVA	Mossoró - RN	Deferida	
ANDERSON FELIPE MACEDO DOS SANTOS	Natal - RN	Deferida	
DANIELA DUTRA GARCIA DE OLIVEIRA	Natal - RN	Deferida	
EDUARDO LACERDA ROCHA	Mossoró - RN	Deferida	
ANA LUIZA ARAÚJO DE LIMA	Natal - RN	Deferida	
MIKAELY DE LIMA CARVALHO	Natal - RN	Deferida	
HIRLAN ANTÔNIO CUNHA DE MATOS	Natal - RN	Deferida	
LUIS ALFREDO SILVA GOMES	Natal - RN	Deferida	
MONIQUE DE SOUZA MARTINS	Natal - RN	Deferida	
THAYS OLIVEIRA DA SILVA	Parnamirim - RN	Deferida	
THAYANNE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	Parnamirim - RN	Deferida	
ALÍCIA REGIANNE BEZERRA DE LIMA	Santa Cruz - RN	Deferida	
THAYNÁ LAIZA SOUZA E SILVA	Mossoró - RN	Deferida	
ANDRIA FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	Natal - RN	Deferida	
EMILLY BASTOS PALMEIRA HONEYCUTT	Natal - RN	Deferida	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LARA LOUISE FERNANDES DE OLIVEIRA	Mossoró - RN	Deferida	
MARIA KALYANA PATRICIA DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
FLÁVIA LIRA DA CUNHA	Natal - RN	Deferida	
DANIEL ALEXANDRE FREIRE	Natal - RN	Deferida	
ADRIANO DIAS DA SILVA	Parnamirim - RN	Deferida	
ARTHUR MATHEUS LEITAO COSTA DE AQUINO	Natal - RN	Deferida	
GUILHERME FARIAS TAROUCO	Mossoró - RN	Deferida	
CAMILLA DANTAS GONÇALVES DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
LUAN FONSECA ARAÚJO	Mossoró - RN	Deferida	
INGRID SAMEK XAVIER DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
CELIONE CRISTINA DA SILVA	Currais Novos - RN	Deferida	
HEMILY RIARA GOMES DA SILVA	Natal - RN	Deferida	
MARIA CLARA DE OLIVEIRA FREIRE	Natal - RN	Deferida	
ALINE MABELBARBOSA RAMOS TEIXEIRA	Natal - RN	Deferida	
BÁRBARA RAYSSA OLIVEIRA DA FONSECA	Natal - RN	Deferida	
SOPHYA REGINA ALVES DE AGUIAR	Parnamirim - RN	Deferida	
BÁRBARA STHEFANY MORAIS GALDINO	Mossoró - RN	Deferida	
YURI ROBSON FERNANDES	Natal - RN	Deferida	
FELIPE BEZERRA DE BRITO	Parnamirim - RN	Deferida	
THALITA THAIS CAMARA COSTA	Mossoró - RN	Deferida	
IVONE TEIXEIRA DA SILVA	Ceará Mirim - RN	Deferida	
JOÃO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	Natal - RN	Deferida	
LAVÍNIA MENDES DIAS	Mossoró - RN	Deferida	
FRANCISCO JOSÉ CURIOSO DE OLIVEIRA	Pau dos Ferros - RN	Deferida	
FRANCY DAVID DE SOUZA	Mossoró - RN	Deferida	
THIAGO HENRIQUE AVELINO SILVA	Santa Cruz - RN	Deferida	
ANNA BEATRIZ SILVA DIAS	Natal - RN	Deferida	
FRANKLIM RODRIGUES SANTOS	Natal - RN	Deferida	
GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Parnamirim - RN	Deferida	
ANA JÚLIA DE MEDEIROS SANTANA	Caicó - RN	Deferida	
MIRTES RADJA DE ALMEIDA FERNANDES	Mossoró - RN	Deferida	
NATALY DE MENESES OLIVEIRA SILVA	Pau dos Ferros - RN	Indeferida	Deferida para ampla concorrência
FRANCELLY ALESSANDRA DOS SANTOS GALVÃO	Santa Cruz - RN	Indeferida	Deferida para ampla concorrência

Art. 4º O(a)s candidato(a)s que formularam pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas Com Deficiência – PCD tiveram seus pleitos examinados na forma abaixo:

Candidato	Local de prova	Situação	Observações
MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA	Natal - RN	Deferida	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

LUANA MANUELLE TOMAZ DEODATO	Natal - RN	Deferida	
HELOYSY CALDAS GALVÃO MELO	Natal - RN	Deferida	
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO	Natal - RN	Deferida	
AMANDA SANTIAGO CAPISTRANO	Natal - RN	Deferida	
CARLOS EDUARDO MOTA DE BRITO	Mossoró - RN	Deferida	
EDUARDO VITÓRIO DANTAS MESQUITA DE MEDEIROS	Mossoró - RN	Deferida	
ISADORA PAIVA REGALADO	Mossoró - RN	Deferida	
ANTONIO EDUARDO MIRANDA DE SOUZA	Natal - RN	Indeferida	Deferida para ampla concorrência

Art. 5º Outras inscrições indeferidas:

Candidato	Função	Local de Realização da Prova	Situação	Observação
ALLAN JEFFERSON MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Isenção não requerida no campo próprio. Juntada do extrato do CadÚnico como comprovante de pagamento.
ANA CLÁUDIA DE SOUSA	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Comprovante de pagamento em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
ANA FLÁVIA ROSENDO DE MELO	Residente	Parnamirim - RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
BEATRIZ AMARAL FRANÇA	Residente	Natal - RN	Indeferida	Comprovante de pagamento acostado não demonstra data nem valor do pagamento
CLARICE RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
EDSON DE LIRA VARELA	Residente	Ceará-Mirim-RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
EVA MARÍLIA FREITAS MOURA	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Não juntou comprovante de pagamento, estando em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
FILIFE LEITE CAVALCANTI	Residente	Natal - RN	Indeferida	Comprovante de pagamento em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
HANDSON CARDINALLE PEREIRA DA LUZ	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Não juntou comprovante de pagamento, estando em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
JAILLANY PEREIRA DE MORAIS	Residente	Parnamirim - RN	Indeferida	Não juntou comprovante de pagamento, estando em desacordo com o art. 19, § 1º, do edital.
KEILANE NASCIMENTO DA SILVA RAMOS LOPES	Residente	Natal - RN	Indeferida	Isenção não requerida no campo próprio. Juntada do extrato do CadÚnico como comprovante de pagamento.
RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	Residente	Natal - RN	Indeferida	Isenção de pagamento indeferida sem apresentação posterior de recurso ou pagamento efetuado
YASMIM ALVES BASÍLIO	Residente	Mossoró - RN	Indeferida	Isenção não requerida no campo próprio. Juntada de documento de doadora de sangue como comprovante de pagamento.

Art. 6º O(a) candidato(a) que teve a inscrição indeferida poderá acessar a decisão de análise por meio do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (<https://concurso.defensoria.rn.def.br/>), no sistema de inscrições on-line, clicando na aba “Consultar Inscrição”.

§1º Outras dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico suporte@dpe.rn.def.br.

Art. 7º As demais inscrições para vagas de ampla concorrência que não constam nesta listam estão automaticamente deferidas.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Publique-se.

Natal-RN, 13 de novembro de 2025.

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA
Presidente da Comissão
RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO
Vice-Presidente
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Membro Titular
IGOR MELO ARAÚJO
Membro Titular
RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Membro Titular
RAYSSA CUNHA LIMA C. DOS SANTOS
Membro Titular

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-HSZT99NEWE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-HSZT99NEWE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2.011/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, atuando em substituição perante a Defensoria Pública de Parelhas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 11 de novembro de 2025, nos autos do processo nº 0802987-78.2025.8.20.5300, perante a Vara Única da Comarca de Parelhas.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar em pauta de audiências aprazadas para o dia 12 de novembro de 2025, perante a Vara Única da Comarca de Parelhas.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-JT6Q9UYNIU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-JT6Q9UYNIU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na ação social envolvendo atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 08h às 17h.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, e em conformidade com o Edital nº 90/2025 – SDPGE, de 6 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.032, de 7 de novembro de 2025, foi verificada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, BRUNO BISPO DE FREITAS e ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE.

Em razão do disposto no art. 3º do referido edital, e considerando a abertura de duas vagas para o evento, foi selecionada diretamente a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, membro inscrito e lotado no núcleo-sede mais próximo ao Município de Natal/RN, local onde as atividades serão desenvolvidas, de modo a representar o menor custo financeiro para a Instituição com deslocamentos.

Na sequência, procedeu-se ao sorteio para a seleção dos Defensores Públicos que participarão da ação social envolvendo atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 8h às 17h.

Dessa forma, foi sorteada a Defensora Pública do Estado:

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva
Secretária da Subdefensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-AJGVW8WQW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-AJGVW8WQW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2.009/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
24º	JOSINEIDE ALVES DE MEDEIROS*
25º	JOÃO PAULO CUNHA LIZIERI DO NASCIMENTO*

NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
6º	DAYANE PRUDENCIO DE OLIVEIRA
7º	JESSICA MARIA DA SILVA SOUZA

*Candidato(a) de fim de lista.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-ZQ7URPG23U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-ZQ7URPG23U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2005/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 90/2025-SDPGE, de 6 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.032, em 7 de novembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na ação social envolvendo atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 08h às 17h, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do evento;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na ação social envolvendo atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 08h às 17h, conforme autos do processo administrativo SEI nº 000110000069.000413/2025-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras Públicas GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, e ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuarem na ação social de atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 8h às 17h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-1KUUR6CL56-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-1KUUR6CL56-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 92/2025 – SDPGE/RN

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente na aplicação presencial das provas do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2025.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 97-A, inciso VII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c. o art. 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

CONSIDERANDO a deflagração, por intermédio do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN, de processo seletivo para formar cadastro de reserva para estagiários de pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir apoio administrativo à Comissão Organizadora e Examinadora para aplicação da prova atinente ao referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária e extraordinária de Defensores(as) Públicos(as) e Servidores(as) Públicos(as) deste Estado na aplicação do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 30 de novembro de 2025, presencialmente, das 9h às 13h, nos seguintes locais e quantitativos:

Natal/RN – 14 (quatorze) vagas, sendo 4 (quatro) para Defensores(as) Públicos(as) e 10 (dez) para Servidores(as) Públicos(as);

Parnamirim/RN – 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para Defensores(as) Públicos(as) e 2 (duas) para Servidores(as) Públicos(as);

Mossoró/RN – 10 (dez) vagas, sendo 3 (três) para Defensores(as) Públicos(as) e 7 (sete) para Servidores(as) Públicos(as).

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2025, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos do que o número de vagas por núcleo, a escolha dos(as) Defensores(as) ou Servidores(as) Públicos(as) a ser(em) designados(as) se dará por sorteio.

Art. 3º. A seleção dos servidores e defensores inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

Art. 4º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) ou Servidor(a) Público(a) inscrito(a), não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 5º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

Art. 6º. A atividade extraordinária dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34 da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, com as alterações introduzidas pelo Ato Normativo nº 01/2025-GDPGE/RN.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-SM8U0GG9JG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-SM8U0GG9JG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2008/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 77/2025/SEMJIDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110004.003709/2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para participar da Campanha "Maria Vai à Cidade", prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 13 de novembro de 2025, das 08h30min às 16h00, no Município de Tibau do Sul/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-JNMT9QJXXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-JNMT9QJXXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 2.004/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0801129-12.2025.8.20.5106, no dia 13 de novembro de 2025, às 9h, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-KADC0UDVVG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
EGOAIEHOQO-KADC0UDVVG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 412/2025-DPE/RN

Processo nº 000110000075.000040/2025-98

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, com sede na Av. Rio Branco, nº 1765, Edifício Delta, Salas 205 e 206, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055- 643.

Objeto: Contratação de três inscrições no curso “eSocial no Âmbito da Administração Pública: Curso Completo com Prática e Demonstração no Ambiente Oficial”, promovido de forma exclusiva pela empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001 46, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, no Hotel Beira Mar, com carga horária de 21 horas- aula, sob a docência do Professor Fábio Rek, visando a contribuir para a qualificação profissional de servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor total da contratação: O valor total da presente contratação é de R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais), correspondente à aquisição de três inscrições no curso objeto deste instrumento, ao custo unitário de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) por inscrição.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 - Função/Subfunção: 03 Essencial à Justiça/128 Formação de Recursos Humanos - Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça - Ação/Subação: 3297/329701 Promoção e participação em eventos e cursos de qualificação; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.31 Inscrição em eventos.

Fundamento legal: Artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura da Ordem: 07 de novembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-I9NK9MVJNQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-I9NK9MVJNQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025 - DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.974.936/0001-89, com sede na Rua Dr. José Bezerra, 358, SL 01, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, telefones: (84) 99964-3763, (84) 99985-7507, endereço eletrônico: bodegarefeicoes@gmail.com, representada por MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MJ sob o nº 061.009.094-13.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de preparo e distribuição de 30 (trinta) lanches, com a finalidade de realização de evento, a fim de atender ao Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), em evento alusivo ao Outubro Rosa que acontecerá em Natal/RN, abrangendo o item 18 da Ata de Registro de Preços nº 02/2025-DPE/RN, conforme descrição constante na Cláusula Primeira do Contrato.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente ao quantitativo total de 20 (vinte) unidades de lanches, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 - Defensoria Pública do Estado – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 245 – Serviços Socioassistenciais – Programa: 0110 – Promoção e Defesa do Acesso à Justiça – Ação: 3294 – Campanhas e Programas de Direitos Individuais da Defensoria – Subação: 329401 – Campanhas e Programas de Direitos Individuais da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, e Ata de Registro de Preços nº 02/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 10 de novembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF Nº 07.628.844/0001-20

MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS
BODEGA .REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF Nº 18.974.936/00001-89

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-R89L0CRV9G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-R89L0CRV9G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017-DPE/RN

Apostilamento que se faz ao Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Azevedo Negócios LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN, para aplicação do índice de reajuste previsto.

Considerando a aplicação do reajuste contratual de 3,034600% (três inteiros e trinta mil, quatrocentos e sessenta centésimos de milésimo) sobre o valor da locação, diante da incidência do indexador IGP-M/FGV) acumulado no período de setembro/2024 a agosto/2025, conforme previsão contida na no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 31/2017-DPE/RN, o valor mensal passará de R\$ 16.681,85 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 17.188,08 (dezesete mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), e o valor global passará de R\$ 200.182,20 (duzentos mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 206.256,96 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), com os efeitos financeiros retroativos à data de 15 de agosto de 2025, em estrita observância ao prazo aquisitivo do reajuste e à necessidade de recomposição do equilíbrio contratual desde a data-base.

Tendo em vista a aplicação do reajuste de preços, os itens 4.1, 4.2 e 4.3 da Cláusula Quarta do contrato originário, vigorará com a seguinte redação:

"4.1. Pela execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de 15 de agosto de 2025, o valor mensal de R\$ 17.188,08 (dezesete mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos), perfazendo-se um valor global, para 12 (doze) meses, de R\$ 206.256,96 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

4.2. O reajuste será permitido observado o interregno de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Contrato ou da data do último reajuste, mediante provocação formal do LOCATÁRIO ou LOCADOR, e dentro do limite estabelecido pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M/FGV.

4.3. Fica convencionado, entre as partes signatárias, que a locação do imóvel objeto do presente contrato somente passará a ser remunerada a partir do mês que for entregue com as alterações realizadas pelo LOCADOR e emitido o respectivo TERMO DE VISTORIA E RECEBIMENTO."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas que se configurarem necessárias para a execução do Contrato, para o custeio do valor mensal atualizado fixado neste instrumento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05101 – Defensoria Pública Geral do Estado; Função 03 – Essencial à Justiça; Subfunção 122 – Administração Geral; Programa 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação 2398 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Natureza Despesa 33.90.39.10 – Locação de Imóveis; Fonte Recurso 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reajuste de preços tem por fundamento a previsão contida na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN, no item 4.2 da Cláusula Quarta do Nono Termo Aditivo ao contrato, nos artigos 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei de Locações) e no art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. A formalização por meio de apostilamento justifica-se por se tratar de simples alteração de preços decorrente de reajuste previsto no próprio contrato, não alterando sua estrutura fundamental, conforme o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EFEITOS FINANCEIROS: Os valores reajustados por este instrumento terão efeitos financeiros retroativos a 15 de agosto de 2025, data de início do novo período de vigência contratual conforme item 2.1 da Cláusula Segunda do Nono Termo Aditivo. As diferenças de valores retroativas serão apuradas proporcionalmente aos montantes efetivamente faturados e aos serviços prestados, por meio de liquidação.

RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes contratantes ratificam e declaram, de forma inequívoca, a permanência inalterada da vigência e da validade de todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 31/2017 DPE/RN, bem como em todos os termos aditivos e apostilamentos anteriores que o modificaram, permanecendo em vigor todas as disposições que não foram expressamente e pontualmente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Natal/RN, 11 de novembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-06VLR2O6V6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-06VLR2O6V6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000315/2024-06

Pregão Eletrônico nº 10/2024 - DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 29/2024 - DPE/RN

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

CONTRATADA: RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.894.624/0001-00, sediada na Avenida Therezinha Pauletti Sanvito, 208, Ed. Vittorio Corporate, sala 807, Villagio Iguatemi, Caxias do Sul/RS, CEP: 95110-195, telefone: (54) 9674-8384, e-mail: radd.comercio@radd.com.br, representada pelo Sr. VAGNER LUIS CONTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.862.950-91.

OBJETO: Fornecimento e instalação de 06 (seis) pórticos detectores de metais, conforme especificações do Termo de Referência e do Contrato nº 52/2025-DPE/RN, a serem instalados nos Núcleos da Defensoria Pública situados em Areia Branca, Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nova Cruz e Touros/RN.

DESCRIÇÃO DO ITEM: Detector de Metais (Tipo: portal, Marca: Detronix, Modelo: MettusDX/8z, com tecnologia multizonas, painel de controle integrado, parafusos de montagem com acabamentos de proteção à umidade, perfis de PVC translúcidos com barra de LED integrada, contadores de passagem de alta precisão e base de fixação em ABS com 100mm de altura, construído em material de alta resistência).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 73.063,20 (setenta e três mil, sessenta e três reais e vinte centavos), correspondendo a R\$ 12.177,20 (doze mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos) o valor unitário de cada pórtico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um ano), contado a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 050001 - Defensoria Pública Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 126 0110 3296 329601; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação; Programa: 0110 - Promoção e Defesa do Acesso à Justiça; Ação: 3296 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública; Subação: 329601 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública; Fonte Recurso: 4.7.04.000122 - Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente - Superávit Financeiro 4704000122; Natureza da Despesa: 44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 29/2024-DPE/RN, Processo Administrativo nº 06410018.000315/2024-06, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Federal nº 13.709/2018, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 E Resolução nº 324/2024-CSDP-DPE/RN.

Natal/RN, 12 de novembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

VAGNER LUIS CONTINI

RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ N. 37.894.624/0001-00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-95HMISKIGW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-95HMISKIGW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 346/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R todos os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participar, no dia 19 de novembro de 2025, das 09:00 às 14:00, da eleição para formação da lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028, por meio do sistema de votação eletrônica online, nos termos do item II do Edital nº 12/2025 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.025, em 28 de outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-I43N9IGU2M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-I43N9IGU2M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 345/2025-GPDGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 180/2018 – CSDP, de 03 de agosto de 2018, que dispõe sobre o processo de remoção por permuta na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000035.000037/2025-41;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de 2025 do Conselho Superior, realizada em 31 de outubro de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.030, em 05 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula funcional nº 215.245-2, da Defensoria Pública de Lajes/RN para Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º. O Defensor Público removido entrará em exercício no respectivo órgão de atuação no quinto dia útil subsequente à publicação deste ato, conforme teor do art. 21 da Resolução nº 180/2018 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-R2PO08D5OC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-R2PO08D5OC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025

Portaria nº 344/2025-GPDGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 180/2018 – CSDP, de 03 de agosto de 2018, que dispõe sobre o processo de remoção por permuta na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000035.000037/2025-41;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de 2025 do Conselho Superior, realizada em 31 de outubro de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.030, em 05 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula funcional nº 203.781-5, da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN para a Defensoria Pública de Lajes/RN.

Art. 2º. O Defensor Público removido entrará em exercício no respectivo órgão de atuação no quinto dia útil subsequente à publicação deste ato, conforme teor do art. 21 da Resolução nº 180/2018 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16036

Defensoria Pública

Natal, 13 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EGOAIEHOQO-8ZXPIO5SVS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EGOAIEHOQO-8ZXPIO5SVS-P2TH9ZW2VI

